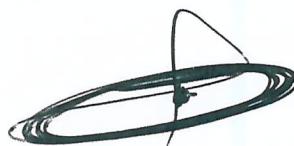


Mensagem nº 28 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.783, de 2019 (PL nº 7.879, de 2017, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares”.

Senado Federal, em 22 de abril de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

pnf/pl 19-1783

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg às <u>11</u> h <u>45</u> min do dia <u>22</u> / <u>04</u> / <u>19</u>	
Por: <u>Sérgio Viana Cavalcante</u>	
Coordenador Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva Presidência da República	